



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CPI- ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10/2021

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, DO NONAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM O OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NOS CONTRATOS LICITATÓRIOS ENTRE A EMPRESA SANEPAV E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA NA LIMPEZA PÚBLICA, PARA DELIBERAR SOBRE: O QUE OCORRER.

Às onze horas e quarenta minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista, sito na Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na Cidade de Boa Vista, Capital de Roraima, realizou-se a Terceira Reunião da **CPI DA LIMPEZA PÚBLICA** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e um da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor Vereador **ÍTALO OTÁVIO TEIXEIRA PINTO**, que registrou a presença dos seguintes Vereadores Membros: **Eronilson Bispo Feitosa** (vice-presidente), **João Kleber Martins de Siqueira** (membro), **Maria Inês Maturano Lopes** (membro), **Wan Kenobby Cha Costa** (membro interino) e **Melquisedek da Silva Menezes** (2º suplente designados por **Ato da Presidência N.º 010/2021**. **Presidente** Vereador **Ítalo Otávio** – declarou aberta a presente Reunião, e solicitou ao vice-presidente que fosse feita a leitura da Ata da 2ª Reunião da CPI, realizada no dia 21/05/2021; após leitura, a ata foi **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o senhor **Presidente** – registrou a presença dos Vereadores Adnan Lima e Regiane Matos, como ouvintes. Explicou ao Vereador Nilson Bispo como seria o rito das sessões, uma vez que ele estava ausente na última reunião. Lembrou que todos os presentes, deveriam assinar a ata. Informou que foi amplamente divulgada a data e o horário desta reunião, e solicitou aos vereadores que tivessem mais zelo e responsabilidade com o horário marcado. Informou, ainda, que na ausência dos titulares, os vereadores suplentes terão o direito a voto. Passou-se para a **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Requerimento N.º 001** de 21 de maio de 2021, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, que requer cópia integral dos processos cujo objeto seja a contratação de serviços de limpeza em vias urbanas e o transporte e a coleta de resíduos sólidos na Cidade de Boa Vista, desde o ano de 2013 até a presente data, incluindo aditivos e tudo que pertencer ao processo. **Ofício N.º 15.096/2021/GABEXEC**, de 25 de maio de 2021 - Gabinete do Executivo, que solicita esclarecimentos sobre o objetivo do Requerimento N.º 001/2021 da CPI da Limpeza Pública e a dilação de prazo para atendê-lo. **Ofício N.º 001/2021/CPI**, de 26 de maio de 2021, que reitera o Requerimento N.º 001/21 da CPI, e reforça que o atendimento às informações requeridas são indispensáveis, pois trata-se de pedido formulado por CPI, que tem como prerrogativa, proceder às verificações de documentos de quaisquer órgãos da administração direta, indireta ou fundacional, e que o não atendimento ao requerimento



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CPI – ATO DA PRESIDÊNCIA Nº10/2021

consubstancia-se em ato ilícito, conforme legislação que fundamenta a CPI. Em ato contínuo, o senhor **Presidente** - abriu espaço para as inscrições dos membros que quisessem fazer uso da palavra: Vereadora **Tuti Lopes** – reforçou que se cumpra o horário nas reuniões, uma vez que estas são marcadas com bastante antecedência, e sugeriu que seja consignado um tempo de tolerância de atraso, para que não se protelem os trabalhos da comissão, bem como que as justificativas de atrasos devem ser comunicadas antecipadamente. Frisou que na presente reunião os Vereadores Ruan Kenobby e Melquisedek já deviam atuar como titulares em função da ausência dos demais membros. Registrou seu pedido para que a tolerância de atraso nas reuniões seja de 10 a 15 minutos, pois há prazos para concluírem os trabalhos desta CPI. Vereador **Melquizedek** - cumprimentou todos os presentes e corroborou a fala da Vereadora Tuti Lopes, para que os colegas sejam pontuais, pois sabe que os edis têm seus compromissos, mas no momento estão à frente desta CPI, e devem proceder com lisura e compromisso. Parabenizou o Presidente pela condução da terceira reunião, e encerrou. Vereador **Nilson Bispo** - aproveitou para justificar a sua ausência na última sessão, dizendo que teve que dar apoio de *última hora*, aos seus sogros, que já estão em uma idade avançada, e moram no Município de São João da Baliza, os quais estão tendo problemas devido às fortes chuvas. Ressaltou, porém, que já havia comunicado sua ausência, através de documentos à comissão. Concordou com as colocações da Vereadora Tuti Lopes, no que tange ao cumprimento dos horários, uma vez que assumiram esta responsabilidade e devem dedicar todo o tempo que for necessário à CPI. Vereador **Ruan Kenobby** - concordou com a Vereadora Tuti Lopes, em relação ao horário e ao tempo de tolerância para o atraso, a fim de que se delibere de forma responsável o que está sendo tratado na comissão. Disse que desejava fazer um adendo com relação a informações extraoficiais, de que funcionários públicos estariam entrando em contato com caçambeiros e funcionários de dentro da empresa SANEPAV, coagindo-os para que eles não prestem depoimentos para esta comissão. Ressaltou que qualquer funcionário que tente atrapalhar a investigação da comissão, será convocado e responderá perante à justiça. Pediu que os membros da comissão ficassem vigilantes, e solicitou que cada vereador faça a sua parte, pois dentro do contexto de justiça devem fazer o que certo, e obter as informações de forma responsável, para não serem atrapalhados por quem quer que seja. Presidente **Ítalo Otávio** – concordou com todos os vereadores que o antecederam com relação ao cumprimento do horário, e de acordo com a solicitação da Vereadora Tuti Lopes, disse que na próxima reunião já seria adotada a tolerância de 15 minutos. Dando início à reunião, disse que recebeu com tristeza, o ofício do Executivo Municipal, solicitando novas informações sobre o requerimento. Informou que apenas estava como presidente, portanto estava cobrando somente o que foi deliberado em reunião. Informou que iria encaminhar um Memorando à Procuradoria da Casa, solicitando que entrem com todos os meios legais, para fazer valer o pedido de informações sobre os contratos firmados entre a Empresa SANEPAV e a Prefeitura Municipal de Boa Vista. Ressaltou que o acesso à informação é um ato constitucional, e não se pode ter dúvidas sobre



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CPI – ATO DA PRESIDÊNCIA Nº10/2021

esta prerrogativa da CPI, formada de maneira lícita, com assinaturas e com prazo certo para apurar indícios. Disse que ficou triste com a resposta da Prefeitura, pois todo o andamento da CPI depende do fornecimento dessas informações, e todas as análises devem ser feitas a partir das informações requeridas. Vereadora **Tuti Lopes** – indagou sobre a condição atual dos Vereadores Suplentes Ruan Kenobby e Melquisedek na presente reunião, uma vez que os titulares já estavam atrasados há mais de uma hora. **Presidente** - respondeu que se os vereadores titulares não se fizessem presentes, os Vereadores Ruan Kenobby e Melquisedek teriam direito a voto, conforme ordem de suplência. **Presidente** - informou que há duas formas de fazerem os requerimentos: verbais ou escritos, e solicitou que os verbais tenham o objeto bem definidos para fins de votação e registro. Neste momento, iniciou-se o atendimento aos requerimentos verbais e escritos. **Requerimento N.º 003/2021**, de autoria do Vereador Nilson Bispo, que solicita escala de serviço e relação de trabalhadores da Empresa SANEPAV ou de terceiros, envolvidos nas atividades de capina, varrição, transporte e pesagem de lixo de janeiro de 2020 até a presente data. Após discussão, em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 004/2021**, de autoria do Vereador Nilson Bispo, que requer: realização de diligência ao aterro sanitário de Boa Vista, localizado na BR 174, administrado pela Empresa SANEPAV, no dia 7 de junho de 2021, às 10h, a fim de promover esclarecimentos sobre fatos, circunstâncias e atribuições de sua competência. Após discussão, em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Requerimento N.º 005/2021**, de autoria da Vereadora Tuti Lopes, que requer que seja estabelecido prazo de tolerância de no máximo 15 minutos para registrar presença de membros e suplentes, e diante da ausência dos membros, que os suplentes sejam imediatamente convocados para substituir os titulares. Após discussão, em Votação Nominal, o Requerimento foi **Rejeitado** por maioria dos vereadores presentes. Vereadora **Tuti Lopes** - registrou que na última reunião fez uma solicitação, para ter acesso ao parecer da procuradoria da Casa, que dispõe sobre o preenchimento dos requisitos legais para instalação dessa CPI, e caso sua solicitação não seja atendida, que deseja fazê-la em forma de requerimento, para que seja apreciada. **Presidente** – registrou quanto a solicitação da Vereadora Tuti Lopes, que a CPI não precisa do parecer jurídico para ser aberta; este é importante, quando existir a divergência de ideias, mas entendeu que o Presidente desta Câmara Municipal, Vereador Genilson Costa, não tinha nenhuma dúvida, e caso a Vereadora Tuti Lopes tenha dúvidas com relação aos membros e aos atos da CPI, tudo isso está publicado no Diário Oficial. Ressaltou que todas dúvidas devem ser encaminhadas ao Presidente desta comissão em forma de memorando, e que irá responder, com base na legalidade. **Requerimento N.º 006/21**, de autoria do Vereador Ruan Kenobby, que requer que seja convocado para esclarecimentos, o senhor Cristiano Rocha dos Santos (Cristiano das Caçambas) para que venha a esta comissão para prestar esclarecimentos à CPI. Após discussão, em Votação Nominal, o Requerimento foi **Aprovado** pela maioria dos vereadores presentes. Diante da aprovação do Requerimento N.º 007/2021, de autoria do



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CPI – ATO DA PRESIDÊNCIA Nº10/2021

Vereador Ruan Kenobby, o senhor **Presidente** solicitou os documentos necessários para encaminhar o referido requerimento ao Presidente da Casa, com a finalidade de convocar o senhor Cristiano Santos para prestar esclarecimentos na próxima reunião, dia 2 de junho, quarta-feira, às 14h. Considerações finais: Vereadora **Tuti Lopes** - solicitou acesso às atas aprovadas na reunião. **Presidente** - informou o pronto atendimento à solicitação da Vereadora Tuti Lopes e convocou os membros para a próxima reunião, no dia 02 de junho, às 14h, quarta-feira. Não havendo mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Reunião. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, trinta e um de maio de dois mil e vinte e um. XXXXXX.



Vereador Italo Otávio Teixeira Pinto
Presidente



Vereador Eronilson Bispo Feitosa
Vice-Presidente



Vereadora Maria Inês Maturano Lopes
Membro



Vereador João Kleber Martins de Siqueira
Membro



Vereador Wan Kenobby Cha Costa
Membro (interino)



Vereador Melquisedek da Silva Menezes
Suplente